

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 524/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Juçara Spinelli – Siape 1220039 (Presidente - coordenadora do curso);

II – Dilermando Cattaneo da Silveira – Siape 1612128;

III – Ana Maria de Oliveira Pereira – Siape 1929398;

IV – Éverton de Moraes Kozenieski – Siape 1835594;

V – Fábio de Oliveira Sanches – Siape 1769330;

VI – Paula Vanessa de Faria Lindo – Siape 1880263;

VII – Márcio Freitas Eduardo – Siape 1800890;

VIII – Ani Carla Marchesan – Siape 1729810;

IX – Jerônimo Sartori – Siape 1785648.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS